



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Requisição Nº 11-Sec Sau/DAG/2º Gpt E

Manaus, AM, 22 de maio de 2024.

Assunto: contratação de empresa para prestação de Serviço de Dosimetria PRO-RAD - Seção de Saúde

Anexos:

[1\) 167015 - 20 MAIO - 24NC414038 do DGP Atd Cont DOSIMETRIA -1.pdf](#)

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do serviço abaixo discriminado:

AQUISIÇÃO POR: (X) Contrato do 2º Gpt E () Participante () Carona					
Modalidade do Empenho: (X) Global () Ordinário					
UASG 167015 DISPENSA DE LICITAÇÃO _____/2024					
CNPJ/ EMPRESA: 87.389.086/0001-74 - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA Telefone: (51) 3287-3500 (51) 99679-0202 Endereço: RUA RUY BARBOSA, 118 TERREO - VILA SANTO ÂNGELO CEP: 94.920-510 - CACHOEIRINHA/RS					
Nota de Crédito (NC): 2024NC414038 de 20 MAIO 24 Plano Interno (PI): D8SACNTDOSI Natureza de Despesa (ND): 339039					
Nº do Item	Especificação	Unidade	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
01	Objeto: Prestação do serviço contínuo de controle de dosimetria de radiações mediante monitoração por dosímetro pessoal, por	Serviço	1	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00

	<u>período de 12 (doze) meses.</u> <u>Forma de execução:</u> Por intermédio do acompanhamento e fornecimento mensal de 2 (dois) dosímetros para usuários e 1 (um) dosímetro padrão, sendo ainda através de dosimetria termoluminescente (TLD) e concessão de direito de uso dos respectivos porta-dosímetros por igual período.				
Valor Total Solicitado:					R\$1.260,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação acima se faz necessária para suprir a demanda de atendimentos a militares e dependentes realizados no consultório odontológico, onde será empregada na Seção de Saúde do 2º Grupamento de Engenharia – 2º Gpt E.

2.1. O serviço visa implementar medidas de Proteção radiológica no sentido de realizar o monitoramento da exposição à radiação ionizante dos profissionais de saúde da Seção de Saúde do 2º Grupamento de Engenharia, cadastrados na Dsau para operarem equipamento radiológico.

2.2. A contratação atende o prescrito na Portaria nº 701, de 14 NOV 03, do Comandante do Exército, alterada pela Portaria nº 384, de 15 MAR 18, do Comandante do Exército, que regula as Normas Básicas de Radioproteção no âmbito do Exército.

2.3. A modalidade utilizada para a Contratação do Serviço foi Dispensa de Licitação, de acordo com a seguinte justificativa:

2.3.1. O 2º Grupamento de Engenharia não possui atualmente pregão para Contratação desse tipo de serviço de dosimetria. A modalidade justifica-se pela celeridade na contratação.

2.3.2. Por se tratar de contratação de pequeno valor, não ultrapassando o valor estimado do inciso II da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) para esta modalidade de licitação, sendo menos onerosa para a união que arcar com os custos com elaboração e publicação de um certame licitatório, face à sua esporadicidade, justifica-se neste ato a adoção de Dispensa de Licitação, conforme fundamentado na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)

2.3.3. O recurso a ser empregado encontra-se compreendido até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea " a", do inciso II do artigo 24 da lei 8666/93, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente

conforme a legislação em vigor.

3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

a. Em cumprimento ao que descreve o art. 40, da Lei 14.133/21 (Parágrafo III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo), os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento do consumo dos anos anteriores. Neste sentido, a quantidade solicitada se faz necessária no momento baseado que possuímos um consultório odontológico e um consultório médico, capaz de receber um paciente e dar-lhe o 1º (primeiro) atendimento até sua estabilização.

b. Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

4. DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

a. O Referido serviço deverá ser adquirido em atendimento às necessidades do 2º Gpt E.

b. Para fins do Inciso IV do Art 72 da Lei 14.133, de 1º de Abri de 2021, deverá ser empregado o recurso:

c. Nota de Crédito (NC): 2024NC414038 de 20 MAIO 24 do DGP (UG 167505)

d. Plano Interno (PI): D8SACNTDOSI

e. Natureza de Despesa (ND):339039

5. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

a. Autorizo a contratação dos serviços supracitados;

b. Verificar os processos licitatórios correspondentes;

c. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Assinaturas

RAFAELA SIMERMAM TUMA - 1º Ten

Chefe da Seção de Saúde

FRANCISCO HANILSON ROCHA SOUSA - Maj

Chefe da Fiscalização Administrativa

SANDERS SILVA SANTOS - TC

Chefe da Divisão de Apoio Geral e Ordenador de Despesas do 2º Gpt E

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC SANDERS SILVA SANTOS**, em 22/05/2024, às 13:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da



Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj FRANCISCO HANILSON ROCHA SOUSA**, em 22/05/2024, às 13:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten RAFAELA SIMERMAM TUMA**, em 22/05/2024, às 15:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: wlpf-Q/E5-J6eU-A/PX